



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

### 1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de 230 (duzentos e trinta) unidades de **TUBO DE COBRE E TUBO PVC** (1024468), na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de 230 (duzentos e trinta) unidades de **TUBO DE COBRE E TUBO PVC**, para o ressuprimento do Setor de planejamento e obras. A aquisição dos materiais especificados mostra-se essencial para a adequada execução das atividades de manutenção predial, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-------------------------	-------------------	------------

01	TUBO, de cobre, flexível, 3/8 polegadas. <b>Código SIMPAS: 47.10.00.00182417-1</b>	KG	50
02	TUBO, de cobre, flexível, 5/8 polegadas <b>Código SIMPAS: 47.10.00.00182420-1</b>	KG	50
03	TUBO, de cobre, flexível, 1/4 polegadas <b>Código SIMPAS: 47.10.00.00182421-0</b>	KG	50
04	TUBO, de cobre, flexível, 1/2 polegada <b>Código SIMPAS: 47.10.00.00182422-8</b>	KG	60
05	TUBO, em PVC, rígido, seccao circular, junta soldavel, cor marrom, DN 20 milímetros, para instalacoes prediais de agua fria, dimensao 6m. <b>Código SIMPAS: 47.10.00.00187811-5</b>	UN	20

#### 4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

**4.1** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

**4.2** Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

**4.4** Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

**5. FORMA DE ENTREGA:**

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

**6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:**

SIM  NÃO

Salvador, 11 de maio de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva  
CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 11/05/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1024473** e o código CRC **DDA754D6**.